

**LEI Nº. 8879/13
DE 16 DE JANEIRO DE 2013**

Denomina a praça do Bairro Portal de Minas, Zona Norte,
de Praça Shozo Komatsu.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a praça do Bairro Portal de Minas,
Zona Norte de São José dos Campos, de Praça Shozo Komatsu.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de
janeiro de 2013.

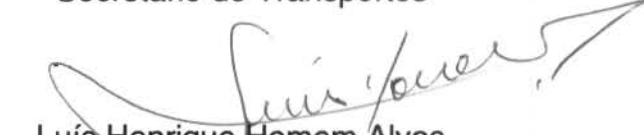


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo


Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano


Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes


Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 349/11, de autoria do Vereador Walter Hayashi)